

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1807



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Eliminação	12
Convocação	13
Licitações e Contratos	16
Aviso de Contratação Direta	16
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	18
Editais	18

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1.177, DE 24 DE MAIO DE 2024**

CESSA os efeitos da portaria nº 685, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) PATRICK DE OLIVEIRA LIMA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIOCAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 685, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **PATRICK DE OLIVEIRA LIMA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.178, DE 24 DE MAIO DE 2024

NOMEIA PATRICK DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de maio de 2024, o(a) servidor(a) **PATRICK DE OLIVEIRA LIMA**, RG nº MG11897631 SSP/MG, CPF 074.133.846-71, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, para ocupar o a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de

15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.175, DE 24 DE MAIO DE 2024

NOMEIA Layanna de Souza Prado, ocupante do cargo público de Médico - Veterinário, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de maio de 2024, o(a) servidor(a) **LAYANNA DE SOUZA PRADO**, RG nº 1375807382 SSP/SP, CPF 089.110.724-00, ocupante do cargo público de Médico - Veterinário, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.166, DE 23 DE MAIO DE 2024

NOMEIA PAULA FERNANDA LOPES, ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER



que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO (A)** a partir de 01 de maio de 2024, o(a) servidor(a) **PAULA FERNANDA LOPES**, RG nº 47841660-X SSP/SP, CPF 406.956.048-30, ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.147, DE 21 DE MAIO DE 2024

***NOMEIA KARINA CAMILLO CARRASCOZA**, ocupante do cargo público de Dentista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO (A)** a partir de 01 de maio de 2024, o(a) servidor(a) **KARINA CAMILLO CARRASCOZA**, RG nº 33474254 SSP/SP, CPF 223.161.688-25, ocupante do cargo público de Dentista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.146, DE 21 DE MAIO DE 2024

***NOMEIA PATRÍCIA LOPES DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo*

público de Dentista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO (A)** a partir de 01 de maio de 2024, o(a) servidor(a) **PATRÍCIA LOPES DA SILVA VIEIRA**, RG nº 357305887 SSP/SP, CPF 319.399.588-65, ocupante do cargo público de Dentista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.188, DE 27 DE MAIO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 661, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIOCAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 661, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.173, DE 24 DE MAIO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 651, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) CARLOS EDUARDO NORBERTO DA PAIXÃO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 651, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **CARLOS EDUARDO NORBERTO DA PAIXÃO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.172, DE 24 DE MAIO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 690, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) SANDRA REGINA BERNARDI a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 690, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **SANDRA REGINA BERNARDI**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Servente Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.171, DE 24 DE MAIO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 675, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) LUCIANA DEBONE CLINI a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 675, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **LUCIANA DEBONE CLINI**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.181, DE 24 DE MAIO DE 2024

NOMEIA Elisangela Cristina Rosa ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotada na Secretaria de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do



Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de maio de 2024, o(a) servidor(a), **ELISANGELA CRISTINA ROSA**, RG nº 26595776-X SSP/SP, CPF 250.490.528-90, ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.180, DE 24 DE MAIO DE 2024

***NOMEIA** Rafael Sigrist Pontes Martins ocupante do cargo público de Engenheiro Civil para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de maio de 2024, o(a) servidor(a) o servidor **RAFAEL SIGRIST PONTES MARTINS**, RG nº 46.243.893-4 SSP/SP, CPF 395.241.288-02, ocupante do cargo público de Engenheiro Civil para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.179, DE 24 DE MAIO DE 2024

***NOMEIA** Juliana Aparecida Gentil, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de maio de 2024, o(a) servidor(a) **JULIANA APARECIDA GENTIL**, RG nº 322313752 SSP/SP, CPF 304.067.768-30, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.176, DE 24 DE MAIO DE 2024

***NOMEIA** Fabio Vanini, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Condutor de Veículos de Urgência, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de maio de 2024, o(a) servidor(a) **FABIO VANINI**, RG nº 265396827 SSP/SP, CPF 261.562.318-46, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Condutor de Veículos de Urgência, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de



sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.174, DE 24 DE MAIO DE 2024

***NOMEIA** Carlos Eduardo Norberto da Paixão, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de maio de 2024, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO NORBERTO DA PAIXÃO**, RG nº 345199935 SSP/SP, CPF 224.267.998-89, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.158, DE 22 DE MAIO DE 2024

***CESSA**, os efeitos da Portaria nº 3782, de 03 de outubro de 2019, que cedeu o servidor MAURICIO JOSÉ ZAGO LEVADA a prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva/SP.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 3782, de 03 de outubro de 2019, que cedeu o servidor **MAURICIO JOSÉ ZAGO LEVADA**, RG nº 30.304.066-X SSP/SP, CPF 277.341.828-01, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva/SP.

Artigo 2º - Fica o servidor acima mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública transferido para Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.159, DE 23 DE MAIO DE 2024

***Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, MARINA SACONI, por motivo de aposentadoria por motivo de invalidez concedido pelo Itupeva Previdência.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **MARINA SACONI**, RG nº 65600575 SSP/SP, CPF 004.217.388-47, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de invalidez concedida pelo Itupeva Previdência.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.157, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre exoneração do funcionário FABIO ANTONIO

**CIVITAREALE.**

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **FABIO ANTONIO CIVITAREALE**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 17 de maio de 2024.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.155, DE 22 DE MAIO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, conforme Edital nº 178/2024 e Processo Administrativo nº 4010/2024, classificada na 206ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. CLAUDINEIA PONTES SOUZA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.156, DE 22 DE MAIO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Ensino Fundamental, conforme Edital nº 169/2024 e Processo Administrativo nº 4010/2024, classificada na 163ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. IRENE ALVES DE SOUZA PEREIRA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Ensino Fundamental**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.154, DE 22 DE MAIO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, conforme Edital nº 17/2024 e Processo Administrativo nº 286/2024, classificada na 16ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. MIRIAN FRANCO DA HORA**, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA



Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.160, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 21 de novembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ALINE APARECIDA DE MATOS**, RG nº 489849544 SSP/SP, CPF 445.519.198-45, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9759, de 01 de junho de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.169, DE 23 DE MAIO DE 2024

CESSA os efeitos da Portaria nº 3.679, de 03 de julho de 2015, que designou o servidor **Márcio Rodrigues Xavier** para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia do Município de Itupeva, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 3.679, de 03 de julho de 2015, que designou o servidor **MÁRCIO RODRIGUES XAVIER**, RG nº 9300205362 SSP/SP, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito e prestando seus serviços na Delegacia de Polícia Civil, voltando o mesmo exercer suas funções junto à Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e

quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.168, DE 23 DE MAIO DE 2024

*Transfere o servidor **KELVIN OLIVEIRA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - **TRANSFERE** o servidor **KELVIN OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.170, DE 23 DE MAIO DE 2024

*Transfere a servidora **ELIANE APARECIDA MELO COBIACO**, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito e prestando serviços na Delegacia de Polícia Civil de Itupeva.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - **TRANSFERE** a servidora **ELIANE APARECIDA MELO COBIACO**, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito, prestando seus serviços junto a Delegacia de Polícia Civil, voltando a mesma exercer suas funções junto a Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.167, DE 23 DE MAIO DE 2024

Transfere a servidora DAIANA MARIA GODOY OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - TRANSFERE a servidora **DAIANA MARIA GODOY OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.163, DE 23 DE MAIO DE 2024

CESSA os efeitos da Portaria nº 304, de 06 de fevereiro de 2024, que nomeou o servidor Benedito Alvino a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 304, de 06 de fevereiro de 2024, que nomeou o servidor **BENEDITO ALVINO**, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e

três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.164, DE 23 DE MAIO DE 2024

Nomeia BENEDITO ALVINO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 01 de maio de 2024, **BENEDITO ALVINO**, RG nº 12.734.208-4 SSP/SP, CPF 869.841.368-49, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.165, DE 23 DE MAIO DE 2024

NOMEIA CINTHIA MAGALHÃES DE ALMEIDA, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO (A)** a partir de 01 de maio de 2024, o(a) servidor(a) **CINTHIA MAGALHÃES DE ALMEIDA**, RG nº 6984999 SSP/MG, CPF 948.588.886-49, ocupante do cargo público de Agente de Gestão -



Assistente Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.150, DE 22 DE MAIO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos, 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear sr. **SAMUEL DEVIDI SOBRAL BRIGIA**, Corregedor da Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 3253, em substituição ao sr. Carlos André Cerqueira, Guarda Civil Municipal, Matrícula Funcional nº 2997, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, para, na qualidade de membro, integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 882, de 02 de abril de 2024, com vistas e dar continuidade a apuração no prazo de 60 (sessenta) dias, dos que consta no processo administrativo nº 16.990/2023, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.162, DE 23 DE MAIO DE 2024

Altera a jornada de trabalho da servidora pública ÉRICA TONELLI ABI RACHED, ocupante do cargo público de Dentista, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ALTERADA** a jornada de trabalho da servidora pública **ÉRICA TONELLI ABI RACHED**, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Dentista, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 5882/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.161, DE 23 DE MAIO DE 2024

Altera a jornada de trabalho da servidora pública MARILISA PEREIRA GIACON, ocupante do cargo público de Dentista, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ALTERADA** a jornada de trabalho da servidora pública **MARILISA PEREIRA GIACON**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Dentista, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 5883/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.151, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre autorização para servidor dirigir veículos da frota.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **AUTORIZADO** o(a) servidor(a) **VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 302650477 SSP/SP, CPF 246.091.198-03, ocupante do cargo de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria



Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal quando necessário, nos seguintes termos:

A utilização do veículo da prefeitura se destina única e exclusivamente para fins de exercício das atividades inerentes à função.

São expressamente vedadas:

- 1.A utilização do veículo por terceiros;
- 2.Utilização do veículo para fins particulares;
- 3.Concessão de carona.

Os encargos e despesas com abastecimento, manutenção, licenciamento, seguro e pedágio ficam a encargo da PREFEITURA.

O FUNCIONÁRIO se compromete a conferência diária da quilometragem, bem como do estado de conservação do veículo, concordando desde já em prestar contas sobre possíveis danos, avarias e consumo excessivo, se a PREFEITURA julgar necessário.

O FUNCIONÁRIO declara para todos e devidos fins ter recebido, nesta data, o veículo supracitado (remissão à Cláusula Primeira - Do Objeto), comprometendo-se à:

1.Fazer uma condução responsável e segura zelando pela conservação do veículo;

2.Comunicar diretamente à PREFEITURA a necessidade de manutenção ou conserto do veículo, não podendo esse procedimento (conserto ou manutenção) ser feito sem prévio consentimento ou por pessoa não autorizada pela PREFEITURA, excetuando-se aquelas de pequena monta, imprescindíveis à continuidade de viagens.

3.Prestar contas ou devolver o veículo por solicitação da PREFEITURA, por mera liberalidade ou para troca do mesmo.

4.Comunicar imediatamente a prefeitura qualquer ocorrência relacionada ao veículo, tais como, danos, avarias e roubo ou furto.

Comunicar imediatamente a prefeitura em caso de recebimento de multa por qualquer tipo de infração de trânsito.

5.Pagar as multas decorrentes de infração de trânsito de sua responsabilidade.

6.Abastecer o veículo em postos com bandeira, considerando o combustível preferencial (álcool ou gasolina) segundo orientação da PREFEITURA para cada usuário.

7.Controlar o consumo conforme planilha em anexo, mediante apresentação da nota fiscal do abastecimento, e anotação da quilometragem no mento do abastecimento.

8.Não utilizar o veículo para viagens particulares, inclusive no período de férias, salvo se houver liberação formal, por escrito da PREFEITURA.

9.Não desviar, em caso algum, da rota definida.

10.Durante todo o percurso, não consumir bebidas alcoólicas ou substâncias estupefacientes.

11.Devolver imediatamente em caso de rescisão de contrato.

Parágrafo Único: Em caso de danos ou avarias no veículo, decorrentes de negligência ou má utilização do mesmo, bem como o recebimento de multas por infração de trânsito ou ainda pelo não cumprimento das determinações acima, o FUNCIONÁRIO autoriza a PREFEITURA a proceder a desconto em folha de pagamento

do valor correspondente ao mesmo. Em caso de acidente, o funcionário responderá, civil e criminalmente, pelos danos eventualmente causados a terceiros, ressalvado a hipótese de culpa exclusiva de terceiro.

As cláusulas e/ou condições ora pactuadas poderão ser revistas, suprimidas e/ou revogadas no todo ou em parte a critério da PREFEITURA, mediante comunicação ao FUNCIONÁRIO.

Nenhuma indenização será devida pela PREFEITURA, durante a vigência do presente termo, ou em caso de revogação, suspensão ou extinção do mesmo.

Por não ser permitida a utilização do veículo para fins particulares, o mesmo não integrará salário para qualquer fim, seja ele previdenciário, trabalhista ou tributário.

Os controles de custos serão feitos através dos modelos emitidos pela PREFEITURA.

O presente Termo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, enquanto durar o vínculo empregatício, podendo ser revogado a qualquer tempo.

Dar-se-á como automaticamente extinto o presente Adendo, na ocorrência das seguintes hipóteses: mudança de função cuja utilização do veículo deixe de ser necessária; determinação ou liberalidade da PREFEITURA; e extinção, cessação ou rescisão do contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

EDITAL Nº 268, DE 28 DE MAIO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ref. Proc. 288/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, através do edital nº 024/2024, foi eliminada do Concurso Público nº 04/2023, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
30º	DOMINGAS OLIVEIRA TRINDADE	Não compareceu aos exames admissionais

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de maio de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



EDITAL Nº 269, DE 28 DE MAIO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Ref. Proc. 288/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, através do edital nº **050/2024**, foi eliminado do **Concurso Público nº 04/2023**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
34º	LUCAS BUSONI CAMPOS	Não compareceu aos exames admissionais

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de maio de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 272, DE 28 DE MAIO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Ref. Proc. 6958/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para vaga de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, através do edital nº **257/2024**, foram eliminadas do **Concurso Público nº 04/2023**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
47º	ROSANA MARIA DE SÃO JULIÃO	Não compareceu no dia 28/05/2024 conforme edital de convocação nº 257/2024
48º	IVANILDE DA CUNHA	Não compareceu no dia 28/05/2024 conforme edital de convocação nº 257/2024
49º	ALANITA CRISTINA VIEIRA NEVES	Não compareceu no dia 28/05/2024 conforme edital de convocação nº 257/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de maio de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 274, DE 28 DE MAIO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 4010/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO**

FUNDAMENTAL, através do edital nº **259/2024**, foi eliminada do **Concurso Público nº 01/2019**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
169º	ROSANA OLIVEIRA DA SILVEIRA NOVAES	Não compareceu no dia 28/05/2024 conforme edital de convocação nº 259/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de maio de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 266, DE 28 DE MAIO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 7462/2024 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 03 de junho de 2023 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
170º	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	535695640
171º	CINTIA LARA PESCUMA PEREIRA	233280674

Itupeva, 28 de maio de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 267, DE 28 DE MAIO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO



INFANTIL

Ref. Proc. 7462/2024 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 03 de junho de 2023 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
208º	TIAGO PEREIRA SILVA	1372566040

Itupeva, 28 de maio de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 270, DE 28 DE MAIO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ref. Proc. 288/2024 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 03 de junho de 2023 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma, Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com

respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
51º	ANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA CATALÁN	420908067
52º	MARIA TATIANI RODRIGUES	1087237606

Itupeva, 28 de maio de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 271, DE 28 DE MAIO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

ANALISTA JURÍDICO

Ref. Proc. 7561/2024 – Sec. Gestão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 03 de junho de 2023 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
5º	MARCIO ANTONIO DE JESUS LOPES	23989385-2

Itupeva, 28 de maio de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 273, DE 28 DE MAIO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ref. Proc. 6958/2024 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a



comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 03 de junho de 2023 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma, Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
53º	GISELE DE ARAÚJO MARQUES	349684297
54º	FERNANDA DA COSTA FERREIRA GONCALVES	12231402
55º	TATIANE ARAÚJO DOS SANTOS	39746992-5

Itupeva, 28 de maio de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 275, DE 28 DE MAIO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 4010/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 03 de junho de 2023 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as)

candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
172º	EDILENE GUARNIERI DE OLIVEIRA	22571864-9

Itupeva, 28 de maio de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública



Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2024**

O Município de Itupeva torna público para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, tendo por objeto a Aquisição de caixas térmicas para reposição e substituição das atuais destinadas à conservação, armazenamento e transporte de materiais como vacinas e outros itens sensíveis a grandes variações de temperatura utilizados pela Secretaria de Saúde – VISA do Município. **DISPONIBILIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.itupeva.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 06 de junho de 2024. **INÍCIO DOS LANCES:** dia 06 de junho de 2024, às 09:00 horas. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** www.novobbmnet.com.br. **MODO DE DISPUTA:** prorrogação automática. **TEMPO DE DURAÇÃO:** 06 horas.

Itupeva, 29 de maio de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2024**

O Município de Itupeva torna público para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, tendo por objeto a aquisição de teste rápido covid-19 antígeno. **DISPONIBILIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.itupeva.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 06 de junho de 2024. **INÍCIO DOS LANCES:** dia 06 de junho de 2024, às 09:00 horas. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** www.novobmnet.com.br. **MODO DE DISPUTA:** prorrogação automática. **TEMPO DE DURAÇÃO:** 06 horas.

Itupeva, 29 de maio de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA****Editais**

*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CENSO PREVIDENCIÁRIO OBRIGATÓRIO
JUNHO- 2024**

O ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, através de seu Departamento de Previdência, torna público a realização do CENSO PREVIDENCIÁRIO OBRIGATÓRIO e CONVOCA os servidores ativos, segurados inativos e pensionistas, com data de aniversário no mês de JUNHO a realizá-lo no período de 01 a 30 de junho de 2024.

1. DO OBJETIVO

O Censo Cadastral Previdenciário abrangerá os Servidores Ativos do Poder Executivo e sua autarquia, bem como do Poder Legislativo, Segurados Inativos e Pensionistas que tenha como data de aniversário o mês de JUNHO.

2. DA FINALIDADE

Tem por finalidade a atualização e consolidação de informações do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social (CNIS/RPPS), bem como minimizar as inconsistências cadastrais para cumprir a obrigatoriedade de se fazer Estudo Atuarial Anual, e ainda propiciar a integração de dados com o e-Social dos servidores ativos.

Para comprovação de vida, vínculo ou dependência econômico-financeira para os segurados inativos e pensionistas.

Por esta razão todos os cadastros serão precedidos do número do CPF, seja servidores ativos, inativos e pensionistas ou seus dependentes.

3. DO LOCAL E DATA

O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período de 01 a 30 de junho de 2024:

I - presencialmente nas dependências do Itupeva Previdência, na Rua Juliana de Oliveira Borges, nº 79, Parque das Vinhas, município de Itupeva/SP;

II – pela internet, através do autoatendimento do Itupeva Previdência:
<https://portalrpps.universalprev.com.br/acesso/itupeva/>

Na impossibilidade de comparecimento na data, horário previsto no Edital, o servidor ativo, inativo e pensionista deverá apresentar justificativa através do e-mail araceli.carboneri@itupeva.sp.gov.br e solicitar novo agendamento.



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

4. DO CENSO PREVIDENCIÁRIO

Os Servidores ativos, segurados inativos e pensionistas convocados, conforme a listagem do Anexo único deste Edital, deverão realizar o recadastramento, escolhendo as alternativas do item anterior e sendo necessário o comparecimento no Itupeva Previdência, esta deverá se dar na data e horário previamente agendado, no período de realização do censo.

Os segurados inativos e pensionistas residentes em Itupeva ou municípios que lhe fazem fronteira que estiverem impossibilitados de se locomover, o recadastramento será realizado em sua residência, devendo solicitar ao Itupeva Previdência visita domiciliar.

4.1. DO CENSO PRESENCIAL

O Censo Presencial será realizado com data e horário definido no Anexo único a este Edital, devendo o servidor ativo, os segurados inativos e pensionistas apresentarem os documentos constantes no item 5.

As cópias dos documentos serão reproduzidas durante o atendimento, sem custo para os servidores e segurados.

A participação do censo não poderá ser realizada por terceiros, com ou sem procuração.

4.2. DO CENSO PELO AUTOATENDIMENTO

Ficará disponível do dia 01 a 30 de junho a possibilidade de realizar o Censo Previdenciário pelo autoatendimento do Itupeva Previdência da seguinte forma:

Simples validação: identificando que não existem dados a atualizar o Servidor/Segurado realizará a autenticação no sistema e o Servidor/Segurado reconhecerá que os dados se encontram atuais e corretos.

Correção de dados: identificando a necessidade de atualização de dados, o Servidor/Segurado realizará a alteração no sistema, mas deverá apresentar a documentação objeto da atualização no Itupeva Previdência, na data pré-agendada para atendimento.

O Sistema de Censo só ficará disponível durante o mês de aniversário do servidor e segurados.

A senha de acesso **inicial** ao autoatendimento do Itupeva Previdência é a data de nascimento com oito dígitos e o login de acesso é o CPF do servidor ativo e segurado inativo e pensionista.

5. DOS DOCUMENTOS

Deverão ser apresentados para a realização do Censo Previdenciário os seguintes documentos:

5.1. SERVIDORES ATIVOS E SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS

- I. Identidade com foto (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Identidade Profissional ou Passaporte válido. O documento de identidade deverá encontrar-se em bom estado de conservação (perfeitamente legível) que permita, inclusive, que o servidor possa ser identificado pela fotografia;
- II. Cadastro de Pessoa Física - CPF;



**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

- III. Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- IV. Título de Eleitor;
- V. Comprovante de endereço atualizado: conta de água, luz, gás, telefone, televisão por assinatura, condomínio, cartão de crédito ou na falta destes deverá preencher e assinar Declaração de Residência no Itupeva Previdência;
- VI. Certidão de Casamento ou Declaração Pública de União Estável;
- VII. Caso o servidor ativo tenha companheira (o) e não tenha a Declaração Pública de União Estável, deverá preencher e assinar a Declaração de União Estável constante no Itupeva Previdência;
- VIII. Caso o servidor ativo seja legalmente casado, mas esteja separado de fato, deverá preencher e assinar a Declaração de Separação de Fato disponível no Itupeva Previdência;
- IX. No caso de existência de Declaração Pública de União Estável, mas tenha cessado a união, ou no caso de alteração de dependente na condição de companheira (o), deverá preencher e assinar a Declaração de Cessação de União estável disponível no Itupeva Previdência;
- X. Caso o servidor ativo esteja separado judicialmente ou divorciado, deverá apresentar Certidão de Casamento com a respectiva averbação ou decisão judicial ou identidade com esta informação;
- XI. Caso o servidor ativo seja viúvo, deverá apresentar Certidão de Óbito do cônjuge ou documento que comprove esta situação.

5.2. DEPENDENTES

5.2.1. QUEM PODE SER DEPENDENTE

São beneficiários do regime próprio de previdência social, na condição de dependentes do segurado contribuinte:

- I. o **cônjuge**, a **companheira**, o companheiro na constância, respectivamente, do casamento ou da união estável;
- II. os **filhos**;
- III. menores de 21 (vinte e um) anos, solteiros, não emancipados, e que não exerçam atividade remunerada; e, de qualquer idade os filhos que estiverem totalmente inválidos, incapazes ou que tenham deficiência grave, nos termos do regulamento adotado pelo Ministério da Previdência Social.

Para efeito do disposto no inciso I, são reconhecidos o casamento e a união estável, na forma da lei civil.

Considera-se companheiro ou companheira a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável reconhecida com o segurado na forma da lei civil, incluídas as uniões homoafetivas. Equiparar-se-ão ao cônjuge ou ao companheiro de união estável o cônjuge separado judicialmente ou de fato, o divorciado e o ex-companheiro de união estável que recebam pensão alimentícia.

Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso II, mediante declaração escrita do segurado, comprovada a dependência econômica, o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação. O menor tutelado somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação de termo formal de tutela.



**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Na hipótese de **não haver dependentes** enumerados nos incisos I e II, poderão ser considerados dependentes os pais e os irmãos inválidos que encontrarem-se sob a dependência econômica permanente ou que encontrarem-se sob seu sustento alimentar do segurado.

5.2.2. DOCUMENTO DOS DEPENDENTES

Para o Censo Previdenciário deverão apresentar os seguintes documentos dos dependentes:
(Será OBRIGATÓRIO a identificação do CPF do dependente, independente de sua idade).

I – Cônjuge:

- a) Documento de identidade com foto (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF.

II - Companheira (o):

- a) Documento de identidade com foto (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF.

III - Filho menor de 21 anos:

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF.

IV - Filho ou equiparado inválido:

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de Curatela, se maior de 18 anos e se estiver interdito para os atos da vida civil;
- d) Identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido) do representante legal, quando não for o próprio segurado;
- e) CPF do representante legal, quando não for o próprio segurado;
- f) Atestado médico atualizado (até 90 dias) indicando a doença incapacitante.

V - Menor sob guarda - equiparado a filho – menor de 18 anos:

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de guarda em vigor.

VI - Enteado - equiparado a filho – menor de 21 anos

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Declaração de Dependência Econômica, preenchida e assinada pelo servidor ativo.

VII - Tutelado - equiparado a filho – menor de 18 anos:

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de Tutela;



**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

d) Declaração de Dependência Econômica, preenchida e assinada pelo servidor ativo.

VIII – Pais:

- a) Documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Declaração de Dependência Econômica e Inexistência de Dependentes Preferenciais, preenchida e assinada pelo servidor ativo.

IX - Irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos de idade ou inválido:

- a) Documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de Curatela, se maior de 18 anos e estiver interdito para os atos da vida civil;
- d) Atestado médico atualizado (até 90 dias) de doença incapacitante, se inválido;
- e) Declaração de Dependência Econômica e Inexistência de Dependentes Preferenciais, preenchida e assinada pelo servidor ativo ou aposentado.

X - Ex-cônjuge/ex-companheiro(a) que receba pensão alimentícia do servidor ativo:

- a) Declaração de Dependência Econômica de ex-cônjuge divorciado, separado judicialmente ou de fato ou de ex-companheiro(a), preenchida e assinada pelo servidor ativo ou aposentado.

5.2.3. COMPROVAÇÃO DE VINCULO DE UNIÃO ESTÁVEL

Para comprovar o vínculo de união estável, utilizaremos as mesmas regras do Regime Geral de Previdência que exige no mínimo três documentos dentre os especificados no art. 22, § 3º do Decreto 3.048/99, que aprovou o Regulamento da Previdência Social.

“Art. 22, § 3º – Para comprovação do vínculo e da dependência econômica, conforme o caso, devem ser apresentados no mínimo três dos seguintes documentos:

- I – certidão de nascimento de filhos havido em comum;
- II – certidão de casamento religioso;
- III – declaração de Imposto de Renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;
- IV – disposições testamentárias;
- VI – declaração especial feita perante tabelião;
- VII – prova de mesmo domicílio;
- VIII – prova de encargos domésticos;
- IX – procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- X – conta bancária conjunta;
- XI – registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
- XII – anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
- XIII – apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- XIV – ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;
- XV – escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;
- XVI – declaração de não emancipação de filho menor de vinte e um anos; ou
- XVII – quaisquer outros que possam levar a convicção do fato a comprovar.”



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas recorrentes poderão ser sanadas pelo e-mail araceli.carboneri@itupeva.sp.gov.br.

As situações não previstas neste Edital e anteriores deverão ser consultadas diretamente no Itupeva Previdência, para maiores esclarecimentos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Previdência e decididos pelo Presidente do Itupeva Previdência.

Itupeva, 29 de maio de 2024.

ARACELI CARBONERI
Diretora Previdenciária

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva****ANEXO SERVIDORES ATIVOS**

Nome:	AARON FRANCO PINTO	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	09:00
Nome:	AGUINALDO PRATES	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	09:15
Nome:	AIRTON TORREZIN	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	09:30
Nome:	ALESSANDRA ZUMSTEIN TONOLI ARRUDA	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:45
Nome:	ALESSANDRO APARECIDO DE MORAES	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	10:00
Nome:	ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	10:15
Nome:	ALINE NASCIMENTO DE SIQUEIRA	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	10:30
Nome:	ANA CAROLINA RAMALHO PIRES	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	10:45
Nome:	ANA PAULA AZEVEDO KONISHI	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:00
Nome:	ANA SILVIA NUNES PIRES	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:15
Nome:	ANDREA DE FATIMA POSSANI	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:30
Nome:	ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:45
Nome:	ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	14:00
Nome:	ANTONIO CARLOS DIAS AFFONSO	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	14:15
Nome:	ANTONIO DONIZETE MARIA	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	14:30
Nome:	APARECIDA NAVES DE SOUZA	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	14:45
Nome:	ARIANE SPILLA ROGATTO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:00
Nome:	BRUNA SANTOS ROCHEL MIRANDA	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:15
Nome:	BRUNO SOARES DE OLIVEIRA	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	15:30
Nome:	CAROLINE HILÁRIO MACEDO	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:45

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528
Fone (11) 4290-1138 e-mail: previdencia@itupeva.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Nome:	CAROLINE TERESA SOUZA DO CARMO	Atendimento:	10/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	16:00
Nome:	CHRISTINE DE SOUSA NASCIMENTO	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:00
Nome:	CIBELE REGINA HESPANHOL GRELLA	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:15
Nome:	CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:30
Nome:	CLAUDIA REGINA SILVA AMOEDO	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:45
Nome:	DANIEL FRANCISCO GAVA	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	10:00
Nome:	DANIELA CASTANHEIRA CREMA	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	10:15
Nome:	DANIELA SILVA DE ALMEIDA	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	10:30
Nome:	DAVID WILLIAN FIDENCIO	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	10:45
Nome:	DEBORA ALMEIDA GOMES	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:00
Nome:	DIEGO RAMIREZ LUCIANO	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	11:15
Nome:	DONISETE APARECIDO DE SOUZA	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	11:30
Nome:	DOUGLAS RODRIGO DA SILVA	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	11:45
Nome:	EDNA FATIMA DOS SANTOS	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	14:00
Nome:	EDUARDO CARVALHO NOGUEIRA	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	14:15
Nome:	ELAINE SANCHES TOMEI	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	14:30
Nome:	ELIANE ZANATA NALIN DOS SANTOS	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	14:45
Nome:	ELIZABETH RANDOLFO SILVA DE OLIVEIRA	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:00
Nome:	ELIZEU LANGUE	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	15:15
Nome:	EVA MARIA DE SOUZA DA LUZ	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:30
Nome:	FABIANA DIAS AFFONSO LIMA	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:45

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528
Fone (11) 4290-1138 e-mail: previdencia@itupeva.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Nome:	FABIANA PEREIRA DE CARVALHO VASCONCELLOS CUNHA	Atendimento:	11/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	16:00
Nome:	FERNANDA APARECIDA SILVA	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:00
Nome:	FLAVIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	09:15
Nome:	GABRIEL PICCHI LEVADA	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	09:30
Nome:	GABRIELA GROPELO FONSECA	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:45
Nome:	GERSON PINTO	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	10:00
Nome:	GILBERTO APARECIDO DE MORAIS	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	10:15
Nome:	GILMAR MOREIRA DE ALCANTARA	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	10:30
Nome:	GRAZIELE MARTINS CACIANO	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	10:45
Nome:	INGRID MARIANE REZAGHI PERUFFO	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:00
Nome:	IRENE ALVES DE SOUZA PEREIRA	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:15
Nome:	IVANILDE ANGELO PINTIJA	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:30
Nome:	JANAINA JESUS DA SILVA	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:45
Nome:	JANNE PORTO CALIXTO	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	14:00
Nome:	JENIFER SANTOS MARTINS	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	14:15
Nome:	JOAO VICENTE MARQUES LOSSO	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	14:30
Nome:	JOAQUIM FREITAS DA SILVA	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	14:45
Nome:	JOHNNY MARQUES DE JESUS	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	15:00
Nome:	JORDANI BRUNA MANCINI	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:15
Nome:	JOSE ANTONIO PAGOTTO	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	15:30
Nome:	JOSELANDIA SANTANA	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:45

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Nome:	JOSYANNY PEREIRA TORRES	Atendimento:	12/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	16:00
Nome:	JOYCE SCODELER LEONE	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:00
Nome:	KAREN CAROLINA DO NASCIMENTO CASTRO	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:15
Nome:	KELLY CRISTINA SOARES	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:30
Nome:	LARISSA MARQUES CUBA	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:45
Nome:	LEONARDO LISBOA MAGGIO	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	10:00
Nome:	LEONILDA MOREIRA	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	10:15
Nome:	LETICIA MARTINS DOS SANTOS	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	10:30
Nome:	LIGIA MARIA FRUCHI ROMANCINI	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	10:45
Nome:	LILIAN FERNANDA TOMASETTI	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:00
Nome:	LUAN BETIOL FERREIRA	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	11:15
Nome:	LUCAS ANTUNES ROMEIRO SIQUEIRA	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	11:30
Nome:	LUCAS TEODORO DINO	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	11:45
Nome:	LUCIA FONTE BREDÁ	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	14:00
Nome:	LUCIANA DE SOUZA MEIGUEIRO ROCHA	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	14:15
Nome:	LUCIANO CARLOS BARBOZA	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	14:30
Nome:	LUCIMARA DELVECCHIO CELANI	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	14:45
Nome:	LUCLEIDE DA SILVA DOS SANTOS	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:00
Nome:	LUIZ ALBERTO ROSA	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	15:15
Nome:	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DO NASCIMENTO	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	15:30
Nome:	LUZ AGUEDITA GUEVARA SILVA	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:45

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Nome:	MARCEL QUEIROZ PEIXOTO	Atendimento:	13/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	16:00
Nome:	MARCIA CRISTINA DALEFFE LUIZ	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:00
Nome:	MARCIA MORON	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:15
Nome:	MARCIA SILVERIO DE SOUZA	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:30
Nome:	MARCIO ROBERTO DE SOUZA	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	09:45
Nome:	MARCO ANTONIO BAPTISTA	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	10:00
Nome:	MARGARETE BUENO PINARDI	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	10:15
Nome:	MARIA DA PAZ NOBRE DE OLIVEIRA	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	10:30
Nome:	MARIA DE LOURDES COMOTI	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	10:45
Nome:	MARIA IZABEL NASCIMENTO RODRIGUES	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:00
Nome:	MARIA PRISCILA FALCADE	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:15
Nome:	MARIA STEM DA SILVA CACIATORE	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:30
Nome:	MARICELIA VELOSO COSTA MIRANDA	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:45
Nome:	MARINA MARTINS DE BRITO	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	14:00
Nome:	MARINETE DE ARAUJO SILVA	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	14:15
Nome:	MARIVANIA NOVAIS SANTOS CARLOS	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	14:30
Nome:	MARLI ALVES PEREIRA	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	14:45
Nome:	MARY LUCI APARECIDO DE CAMARGO	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:00
Nome:	MAX GONCALVES FERREIRA	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	15:15
Nome:	MAYCON CESAR DA CRUZ IBIAPINO	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	15:30
Nome:	MERCIA FLAIBAM ROMANIN	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:45

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Nome:	MICHEL HENRIQUE BRAMBILLA	Atendimento:	14/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	16:00
Nome:	MICHELE REGINA FIORAVANTE NIERO	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:00
Nome:	MICHELLE DOS SANTOS LIMA	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:15
Nome:	MIRIAM APARECIDA BRUNELLI CARLOS	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:30
Nome:	NAIARA SILVA NASCIMENTO	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:45
Nome:	NEUSA MARIA ESTEVES	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	10:00
Nome:	NEUZA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	10:15
Nome:	ODILIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	10:30
Nome:	OTONIEL GONZAGA DE CAMARGO	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	10:45
Nome:	PEDRINA DE SOUZA ALVES DE ALMEIDA	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:00
Nome:	PEDRO ENDERLE BONNEAU	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	11:15
Nome:	PRICILA AMORIM DE OLIVEIRA	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:30
Nome:	PRISCILA RACHEL RIBEIRO	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:45
Nome:	QUEDEMA FERREIRA DA FONSECA RAMOS	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	14:00
Nome:	RENATA XAVIER ALBERTO DA COSTA	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	14:15
Nome:	ROBERTO MARTINS GARCIA	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	14:30
Nome:	ROSANGELA MOREIRA FULADOR DA HORA	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	14:45
Nome:	ROSIMAR FERREIRA DA SILVA	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:00
Nome:	SANDRA VENCESLAU DO NASCIMENTO TEIXEIRA	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:15
Nome:	SELMA BATISTA DE SOUZA MELO	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:30
Nome:	SILVANE SIMMER DOS SANTOS	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:45

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528
Fone (11) 4290-1138 e-mail: previdencia@itupeva.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Nome:	SIMONE ANTONIA VENDRAMIN	Atendimento:	17/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	16:00
Nome:	SIMONE JUCELI DA SILVA NANTES	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:00
Nome:	SUELI ANKLAM	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:15
Nome:	SUMARA RENATA PAVAN	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:30
Nome:	THAIS NUSSIO PAGNAN PUSCH	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	09:45
Nome:	THALES MARTINS CAVALCANTE	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	10:00
Nome:	THIAGO DA SILVA ARAUJO	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	10:15
Nome:	THIAGO JULIAO DE MORAES	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	10:30
Nome:	VAGNER ALVES	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	10:45
Nome:	VANDER SOARES MARTINS	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	11:00
Nome:	VANESSA APARECIDA DE PAULA PONTES	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:15
Nome:	VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:30
Nome:	VIVIANE SOBRAL SANTOS CAMPANELI	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	11:45
Nome:	WAGNER LUCIO DA SILVA	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	14:00

ANEXO SEGURADOS APOSENTADOS

Nome:	ANTONIO RODRIGUES	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	14:15
Nome:	GILBERTO LAERCIO THOMAZ	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	14:30
Nome:	HELIO FORTUNATO DE LIMA	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	14:45
Nome:	LIANE PUCHAILO MOREIRA DE OLIVEIRA	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:00



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*
ANEXO SEGURADOS PENSIONISTAS

Nome:	EDVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:15
Nome:	MARCELINO LEBRERO SIMÃO	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Masculino	Horário:	15:30
Nome:	VALDICE DE JESUS SANTOS RAMOS	Atendimento:	18/06/2024
Sexo:	Feminino	Horário:	15:45

Itupeva, 29 de maio de 2024.

ARACELI CARBONERI
Diretora Previdenciária

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente